

Deliberação CBH-AT nº 204 de 28 de maio de 2025

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010;
- 2) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- 3) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO;
- 4) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PBHAT) 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 188, de 26 de setembro de 2024, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO 2025;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 190, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2024, ano base 2023;
- 7) A Deliberação CBH-AT nº 198, de 25 de fevereiro de 2025, que aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água de 2025, e, em seu anexo I, estimou em R\$ 166.897.448,04 a disponibilidade para investimento;
- 8) A Deliberação CBH-AT nº 199, de 25 de fevereiro de 2025, que reindicou 09 empreendimentos, totalizando R\$ 52.759.978,78, para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e apurou saldo remanescente de recursos da cobrança no valor de R\$ 114.137.469,26;
- 9) As 10 propostas de empreendimentos protocolizadas na Secretaria Executiva entre 1º de outubro de 2024 e 24 de janeiro de 2025;
- 10) As 4 reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), conjunta com as Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA) e de Águas Subterrâneas (CTAS), realizadas no período de 03 de fevereiro a 29 de abril de 2025, para avaliação técnica conforme a Deliberação CBH-AT nº 188/2024, que resultou em 06 empreendimentos habilitados, 03 não habilitados e 01 desistência do tomador;

- 11) A Deliberação CBH-AT nº xx, que aprovou aditivo de recursos financeiros ao Contrato FEHIDRO nº 003/2025, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Mauá no valor de R\$ 2.861.756,45
- 12) Que o valor dos 06 empreendimentos habilitados não supera a disponibilidade de recursos financeiros, no valor de R\$ 111.275.712,81

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação ao FEHIDRO com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06, os empreendimentos de nº 01 a 06, constantes no Anexo I.

Artigo 2º - O atendimento ao artigo 1º e aos incisos I e II do artigo 2º da Deliberação CBH-AT nº 188/2024, fica condicionado as indicações de empreendimentos da 2ª chamada do processo FEHIDRO em 2025.

Artigo 3º - Os tomadores dos empreendimentos indicados deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTGI e que será disponibilizado aos tomadores pela Secretaria Executiva.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Marcondes
Presidente

Melissa Graciosa
Vice-presidente

Anderson Esteves
Secretário

Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 204, de 28 de maio de 2025

Nº	Tomador	Empreendimento	Sub PDC	Modalidade	Valor			Benefício APM/APRM?
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
1	Município de Santo André	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM DO CÓRREGO CORUMBIARA, PQ. MIAMI, MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/SP - APRM-B	7.1	Não reembolsável	2.281.606,73	305.610,41	2.587.217,14	Sim
2	Município de Mauá	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM EM DIVERSAS REGIÕES DE MAUÁ	7.1	Não reembolsável	5.498.889,58	611.463,81	6.110.353,39	Não
3	Instituto Terra Luz	MUDANÇAS CLIMÁTICAS, SEGURANÇA HÍDRICA E DIREITOS DAS CRIANÇAS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE JUQUITIBA	8.2	Não reembolsável	185.464,00	11.205,00	196.669,00	Sim
4	Município de Salesópolis	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NO ALTO TIETÊ, NA REGIÃO DE CABECEIRAS (APRM-ATC) NO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS-SP	4.2	Não reembolsável	488.697,36	56.965,30	545.662,66	Sim
5	SEMASA	CLIMA EM CENA – CARTOGRAFANDO TERRITÓRIOS E SUAS VOZES PARA FORMAÇÃO CIDADÃ, RESILIÊNCIA COMUNITÁRIA E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS EM SANTO ANDRÉ	8.2	Não reembolsável	999.599,81	834.372,80	1.833.972,61	Sim
6	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	1.2	Não reembolsável	4.379.356,85	486.595,21	4.865.952,06	Não
TOTAL					13.833.614,33	2.306.212,53	16.139.826,86	
VALOR DISPONÍVEL COBRANÇA					111.275.712,81			
SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DA COBRANÇA					97.442.098,48			